



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA 397, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

Instaura Processo de Sindicância para apuração dos fatos de que trata a Representação datada de 31 de março de 2015 e noticiados pela imprensa, ocorridos na Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), que, em tese, podem configurar irregularidade no serviço público (Lei 8.112 de 1990, art. 143).

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), Prof. Dr. Júlio Maria Fonseca Chebli, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares constantes especialmente do Estatuto da UFJF, e considerando o teor da Representação datada de 30 de março de 2015 e da reportagem publicada pela versão eletrônica do jornal *Tribuna de Minas* (www.tribunademinas.com.br), RESOLVE:

Art. 1º Nos termos e para os fins da Lei 8.112 de 1990, art. 143, fica neste ato instaurado Processo de Sindicância para apurar os fatos noticiados mediante a competente Comissão Sindicante constituída pelos seguintes membros:

- a) Prof^a Sueli Maria dos Reis dos Santos, Presidente;
- b) Prof. Maurício Bara Filho, Vice-Presidente; e
- c) TAE Moacyr do Valle Junior, Secretário.

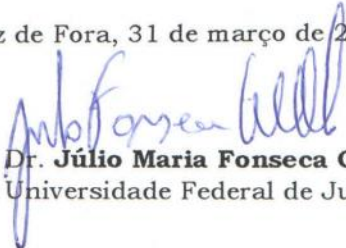
§ 1º Por ausência de disposições legais específicas para o seu procedimento, no Processo de Sindicância serão observados os mesmos procedimentos previstos para o Processo Disciplinar (Lei 8.112 de 1990, arts. 148 a 173), assegurando-se assim o contraditório e a ampla defesa para Servidor(es) que eventualmente vier(em) a ser indiciado(s).

§ 2º O prazo para a conclusão do Processo de Sindicância será de 30 (trinta) dias, prorrogável nos termos legais (Lei 8.112 de 1990, art. 145, Parágrafo Único).

Art. 2º A Chefia do Gabinete do Reitor deverá formalizar a abertura do competente Processo no Sistema SIGA, com a autuação dos documentos pertinentes e de uma via da presente Portaria, e, em seguida, encaminhar os autos à Sra. Presidente da Comissão Sindicante, para os fins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Juiz de Fora, 31 de março de 2015.


Prof. Dr. **Júlio Maria Fonseca Chebli**
Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora